



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 100/2024 de 08/07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à senhora **SIRLENE PEREIRA DA SILVA**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 10 da Lei nº 4.183/2023 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Serviços Gerais**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 093/2024 de 14/06/2024.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2024, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350037003900330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

